

## **EDITAL PARA SELE O DE BOLSISTAS – FEVEREIRO / 2016**

A Coordena o do Projeto *Smart Metropolis – Plataforma e Aplica es para Cidades Inteligentes*, conduzido no Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a abertura de inscri es para a sele o de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es no contexto de cidades inteligentes, nos termos deste Edital.

### **1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto *Smart Metropolis* possui como objetivo principal a concep o e o desenvolvimento de uma infraestrutura computacional para suporte ao desenvolvimento e   implanta o de aplica es de servi os integrados a serem oferecidos por cidades inteligentes.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes dos grupos de trabalho (WPs – *Work Packages*) que formam o Projeto.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. S o dispostas 2 (duas) vagas para atua o no WP6 – An lise e Visualiza o de Dados, grupo de trabalho que tem como objetivo desenvolver t cnicas e metodologias de an lise e visualiza o de dados atrav s de tecnologias como *Big Data* e *Business Intelligence*, provendo assim informa es refinadas a aplica es e usu rios no contexto de cidades inteligentes.

### **3. DA REMUNERA O**

3.1. A remunera o a ser recebida mensalmente pelos bolsistas ser  no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), caracterizando-se como bolsa complementar.

3.1.1. O discente poder  acumular a bolsa complementar conferida pelo Projeto com bolsa de outras ag ncias de fomento, condicionado   concord ncia do seu respectivo orientador e do coordenador do Programa de P s-Gradua o no qual est  matriculado.

### **4. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O**

4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Mestrado na  rea de Computa o ou em  reas afins.

4.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.3. O candidato dever  estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga hor ria semanal de 20 horas destinadas   realiza o das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposi o de suas atividades acad micas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

## 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir das 15h do dia 24 de fevereiro de 2016 até às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2016, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço <http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/selecao.php>, através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) atestado de matrícula na UFRN referente ao período letivo 2016.1;
- b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- c) histórico acadêmico atualizado.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia 29 de fevereiro de 2016.

6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá de análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado *on-line* no dia 1 de março de 2016 através do endereço <http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/selecao.php>.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas.

8.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

---

Natal-RN, 22 de fevereiro de 2016



Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes  
Coordenador do Projeto *Smart Metropolis*

## ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

<b>Atividade</b>	Teoria da Informação, Processamento de Sinais e Aprendizado de Máquina
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Daniel Sabino Amorim de Araújo (IMD-UFRN) Prof. Dr. Allan de Medeiros Martins (DEE-UFRN)
<b>Número de vagas por nível</b>	2 (Mestrado)
<b>Perfil e competências esperados para o candidato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Formação: Mestrado em andamento em Computação ou áreas afins</li><li>– Competências e habilidades: conhecimentos na área de teoria da informação e processos estocásticos</li><li>– Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional</li></ul>
<b>Resumo das atividades a serem realizadas</b>	O bolsista realizará atividades relacionadas ao estudo de algoritmos de ITL ( <i>Information Theoretical Learning</i> ) bem como ao desenvolvimento e implementação de novos algoritmos na área de processamento de sinais e de dados. Além disso, deverão ser feitos testes sistemáticos para validação dos algoritmos desenvolvidos.